

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Ferreira do Alentejo os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º - VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE- ÚNICA DO CONCELHO- DIA 11/1/2026

Presidente- José Inácio Rosa Damas

Suplente- Mara Lisa Silva Morais Costa

Secretário- João Manuel Alves Calado

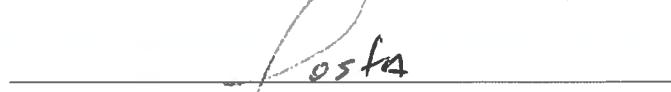
Escrutinador- Sílvia Cláudia Abel Guerreiro

Escrutinador- Ana Maria Salvador Nunes dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Alfundão os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º ---

Presidente- Graciete da Conceição Costa Mota

Suplente- Nélia Maria Sol Mendes

Secretário- Beatriz Isabel Chacoto Piedade

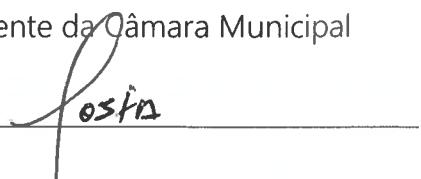
Escrutinador- Carla Alexandra Espinho Desidério

Escrutinador- Patrícia Raquel Fradinho Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Canhestros os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º ---

Presidente- Ana Isabel dos Santos Sousa Bernardo

Suplente- Ruben Miguel dos Santos Gamito

Secretário- Ana Rita de Carvalho Nunes

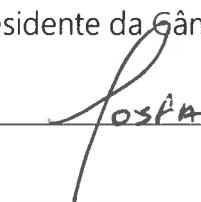
Escrutinador- Luís Filipe Amaro Morgado

Escrutinador- Rafael Anjos Viegas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Vota da Freguesia de Ferreira do Alentejo os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º UM

Presidente- Albano Rocha Fialho

Suplente- Vera Sofia Baião Almeida

Secretário- Amélia da Conceição Carracinha Lança

Escrutinador- Ana Cecília Rocha Bertão Lança Pancada

Escrutinador- Fernando Miguel Jones Palma

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Ferreira do Alentejo os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º DOIS

Presidente- Octávio Jorge Filhó Matos da Costa
Suplente- Maria José Guerreiro Alfeirão Duarte
Secretário- Cristina da Silva Rodrigues
Escrutinador- João Miguel Gonilho Correia
Escrutinador- Francisco José Fialho Patrício

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Ferreira do Alentejo os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º TRÊS

Presidente- António Manuel Alves Calado

Suplente- Francisco Luís Pires Pereira

Secretário- Luís Filipe Lança Baltazar

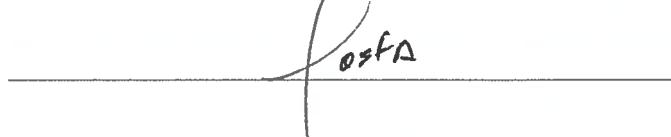
Escrutinador- Ivone Torrado Santana

Escrutinador- Maria Isabel da Cruz Montes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Ferreira do Alentejo os seguintes cidadãos:

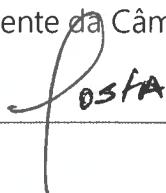
Secção de voto n.º QUATRO

Presidente- Beatriz da Silva Carias
Suplente- Joana Sofia Coragem Sevinate
Secretário- António José dos Santos Pereira
Escrutinador- Pedro Miguel Mira Gomes
Escrutinador- António José Raposo Pinção

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Ferreira do Alentejo os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º CINCO

Presidente- Maria Suzete Godinho Duarte Laranjinha

Suplente- António Joaquim Morais

Secretário- Corina Isabel Morais Filho Costa

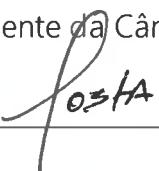
Escrutinador- Maria Cândida Torres Ricardo

Escrutinador- Maria do Carmo Chaves Duarte.

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Ferreira do Alentejo os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º SEIS

Presidente- Teresa de Jesus Pirocas Espada

Suplente- Ana Maria Pereira Matias

Secretário- Filipa Alexandra Lino Ricardo

Escrutinador- Sofia Isabel dos Santos Fragoso

Escrutinador- José Luís Raposo Ricardo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Ferreira do Alentejo os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º SETE

Presidente- Florbela Maria Sobral Machado Caixeirinho

Suplente- Manuela Alexandra Camacho Lino

Secretário- Jéssica Filipa Garcia Salgado

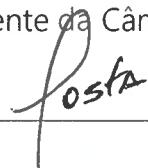
Escrutinador- Fernando Pereira Leitão Santos

Escrutinador- Mário Manuel Caixeirinho do Sacramento

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Vota da Freguesia de Ferreira do Alentejo os seguintes cidadãos:

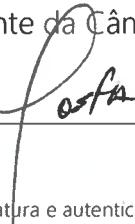
Secção de voto n.º 010

Presidente- Jorge Miguel Martins Caetano
Suplente- António Fernando dos Santos Lopes
Secretário- Paulo Fernando Marrafas Conde
Escrutinador- Maria José Gomes Franganito
Escrutinador- Raquel Jesus Salgado dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Vota da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros os seguintes cidadãos:

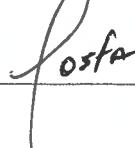
Secção de voto n.º UM

Presidente- Sérgio Manuel Nunes Canilhas
Suplente- António Joaquim Canilhas Fraião
Secretário- Cláudia Isabel Calado Aleixo
Escrutinador- Jaime Filipe Bernardo Marques
Escrutinador- Sandra Isabel Polido Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º DOIS

Presidente- Sofia Margarida Lopes Baião Ferreira

Suplente- Andreia Filipa da Conceição Mandingas

Secretário- Luana Isabel Aniceto Garcia

Escrutinador- Rui Miguel Quintas Trindade

Escrutinador- Vânia Cristina Fialho Ramos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Odivelas os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º ---

Presidente- André Tiago Aragão dos Santos

Suplente- José Francisco Dias Mira

Secretário- Rita Isabel Paulino Borges

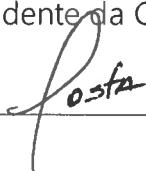
Escrutinador- Maria de Jesus Santos da Luz

Escrutinador- Antónia Maria Dias Aragão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Inácio Guerreiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Peroguarda os seguintes cidadãos:

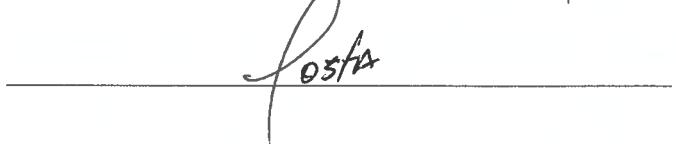
Secção de voto n.º ---

Presidente- Cláudia Sofia Cupido Sales
Suplente- Diogo Miguel Dias Romaneiro
Secretário- Nadine Gingado Parelho
Escrutinador- Nuno Ricardo Montes Bolinhas
Escrutinador- Vasco Rafael da Silva Figo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Alentejo, 27 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.